

## ACÓRDÃO Nº 1226/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.006/2006-9.
- 1.1. Apensos: 002.808/2012-9; 042.056/2012-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em embargos de declaração e agravo em tomada de contas especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Espólio de Hélio Guimarães, representado por Selma Germano de França Guimarães (008.011.931-09)
  - 3.2. Recorrente: Selma Germano de França Guimarães (008.011.931-09).
4. Órgãos/Entidades: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (excluída); Grupo Executivo Para Extinção do DNER - MT (e liquidação).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Rômulo Fontenelle Morbach (OAB/PA 1963), Pedro Eloi Soares (OAB 1586-A).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos contra os termos do Acórdão 3.070/2012-Plenário e agravo interposto em face do Acórdão 2.301/2012-Plenário, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 287 e 289 do Regimento Interno, em:

- 9.1. não conhecer dos recursos interpostos pelo espólio de Hélio Guimarães, representado por Selma Germano de França Guimarães;
- 9.2. dar ciência desta deliberação Selma Germano de França Guimarães e a seus representantes legais citados no item 8 (procurações de peças 189 e 244);
- 9.3. encaminhar cópia do inteiro teor desta deliberação à Advocacia-Geral da União – Procuradoria-Regional da União da 1ª Região;
- 9.4. encaminhar os autos ao relator sorteado, Ministro Walton Alencar Rodrigues, para exame de admissibilidade dos recursos de reconsideração interpostos.

## 10. Ata nº 17/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1226-17/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
VALMIR CAMPELO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral, em exercício